



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1646/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o requerimento do Senhor José Aparecido Zuppa, protocolado nesta Prefeitura Municipal, sob o nº 6695/2013 em 28 de novembro de 2013, em que solicita desligamento da Comissão por motivo de saúde;

CONSIDERANDO AINDA que os indiciados são agentes políticos e ocupam cargos de Secretários Municipais, sendo impossível o atendimento ao disposto no Art. 211 da LC 424/94 de 14 de julho de 1994.

### RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2013, instaurado nos termos da Portaria nº 1631/2013, de 03 de outubro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

- MAURÍCIO FERREIRA DE BRITO;
- DANIEL BARTOLOMEI VIEIRA;
- LUIZ ANTONIO DOMINATO.

Art. 2º. Fica designado o senhor MAURÍCIO FERREIRA DE BRITO, para presidir os trabalhos no presente Processo Administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2013.



ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br